MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.967/96

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA CONHECIDA COMO CRISTIANO NOGUEIRA DE RUA BENEDITO TAVARES LELLIS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PAZ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua BENEDITO TAVARES LELLIS, a Rua sem denominação, conhecida como Travessa Cristiano Nogueira, que inicia entre os números 270 e 290 da Rua Cristiano Nogueira, prosseguindo paralela às Ruas Dr. Tágides Ferreira e José Henriques Soares, terminando na confluência destas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal